

## **PORTARIA Nº 541, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.060046/2011-88,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MORETO VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ – 07.185.736/0001-20, situada no Município de Igaracú do Tietê – SP, na Rua Pereira de Rezende, 365 – Centro, CEP 17.350-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Igaracú do Tietê, e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Mineiros do Tietê no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**